



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## PORTARIA Nº 05 DE 26 DE MARÇO DE 2021

*“Antecipa o Feriado e o ponto facultativo dos dias 05 e 06 de abril de 2021”.*

A Presidência da Câmara municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais, pela presente PORTARIA

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Antecipa-se para o dia 01 de abril de 2021 o feriado de Aniversário da Emancipação do Município do 06 de abril de 2021.

**Art. 2º** Define como ponto facultativo os dias 29, 30 e 31 de março de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 02/2021.

*Casa do Poder Legislativo “Vereador Lázaro Benedito de Lima”*

Pedra Bela-SP, 26 de março de 2021

---

Daniel Marciano Basílio  
**Presidente da Câmara**